



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.315/2019	2
DECRETO Nº 8.316/2019	3
LEI Nº 4.848/2019	4
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO	5
Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA 4ª RERRATIFICAÇÃO	6
TERMO DE ANULAÇÃO DE USO	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSANº 026/2019	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSANº 027/2019	8

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS	9
-------------------------------	---

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 032/2019	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 032/2019	9
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2019	10
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CONVITE 006/2019	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019	12
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.315/2019

DECRETO Nº 8.315 – DE 17 DE ABRIL DE 2019

(Revoga o ato de permissão de bem público Municipal e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Ofício nº 135/2019 da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que a administração deve rever seus atos de ofício, quando eivados de nulidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **8.244, de 04 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de 01 (um) Trilho Superior do Aparelho de Raio-X, Patrimônios ERSA nº 3853; nº 3856; 3848, em caráter precário e por prazo determinado de 02 (dois) anos, à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.316/2019

DECRETO Nº 8.316 – DE 17 DE ABRIL DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.848, de 17 de abril de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0028.1.078 - Pavimentação Asfáltica/Guias, Sarjetas, Recapeamento e Terraplanagem	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	460.952,38
FR: Federal	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação referente ao Repasse do Convênio com o OGU Ministério das Cidades 867583/2018.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.848/2019

LEI Nº 4.848 – DE 17 DE ABRIL DE 2019

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0028.1.078 - Pavimentação Asfáltica/Guias, Sarjetas, Recapeamento e Terraplanagem	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	460.952,38
FR: Federal	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao Repasse do Convênio com o OGU Ministério das Cidades 867583/2018.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO

- EDITAL -

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Fernandópolis, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no Paço Municipal, à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, no dia vinte e dois (22) de abril, próximo vindouro, a partir das 15:00 horas, uma vez que a Administração Municipal está elaborando a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020**, o que será colocado em discussão, dentro do mecanismo de transparência da gestão fiscal deste Município, sendo que os demais mecanismos previstos no artigo 48 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estão sendo praticados na medida de suas ocorrências. **NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.**

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

ATOS ADMINISTRATIVOS

Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA - 4ª RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA

4ª RERRATIFICAÇÃO

1. No item **2.1.1** do Edital:

ONDE SE LÊ:

2.1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente considera público prioritário crianças e adolescentes erradicados do trabalho infanto-juvenil; vítimas de abuso sexual e/ou exploração sexual; em situação de acolhimento institucional; usuários de álcool e outras drogas; crianças e adolescentes com deficiência.

LEIA SE:

2.1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente considera público prioritário crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou riscos articulando com as diversas políticas públicas municipais; erradicados do trabalho infanto-juvenil; vítimas de abuso sexual e/ou exploração sexual; em situação de acolhimento institucional; usuários de álcool e outras drogas; atendimento direcionado às famílias de criança e adolescente em situação de risco; crianças e adolescentes com deficiência.

2. No item **10.13.1** do Edital:

ONDE SE LÊ:

10.13.1. Após apresentação pela Comissão de Seleção, a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, julgará os eventuais recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, podendo reformar a sua decisão, com as informações necessárias à decisão final. Ficarão impedidos de julgar os recursos, conselheiros representantes do poder público e/ou sociedade civil que possua vínculo com Osc responsável pela elaboração da Proposta de Plano de Trabalho, bem como de outra OSC que concorra ao respectivo Eixo, sendo substituídos pelos atinente suplentes.

LEIA SE:

10.13.1. A Comissão de Seleção julgará os eventuais recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contra razões, podendo reformar a sua decisão ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso devidamente informado, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as informações necessárias à decisão final. Ficarão impedidos de julgar os recursos, conselheiros representantes do poder público e/ou sociedade civil que possua vínculo com Osc responsável pela elaboração da Proposta de Plano de Trabalho, bem como de outra OSC que concorra ao respectivo Eixo, sendo substituídos pelos atinente suplentes.

3. No item **2.1.1** do “EIXO 7” do Termo de Referência - ANEXO I:

ONDE SE LÊ:

2.1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente considera público prioritário crianças e adolescentes erradicados do trabalho infanto-juvenil; vítimas de abuso sexual e/ou exploração sexual; em situação de acolhimento institucional; usuários de álcool e outras drogas; crianças e adolescentes com deficiência.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

LEIA SE:

2.1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente considera público prioritário crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou riscos articulando com as diversas políticas públicas municipais; erradicados do trabalho infanto-juvenil; vítimas de abuso sexual e/ou exploração sexual; em situação de acolhimento institucional; usuários de álcool e outras drogas; atendimento direcionado às famílias de criança e adolescente em situação de risco; crianças e adolescentes com deficiência.

4. No item **2.2** da Minuta do Termo de Fomento - ANEXO VII;

ONDE SE LÊ:

VII - apresentar ao final de cada etapa/fase prevista no plano de trabalho relatório técnico acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes às etapas/fases de execução seguintes;

LEIA SE:

VII - apresentar o plano de trabalho, relatório técnico acerca do estágio de sua execução quadrimestral, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes.

5. No item **6.2** da Minuta do Termo de Fomento - ANEXO VII;

ONDE SE LÊ:

6.2 - A O.S.C. deverá apresentar, trimestralmente, conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, que deverá conter:

LEIA SE:

6.2 - A O.S.C. deverá apresentar, quadrimestralmente, conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, que deverá conter:

6. Fica Incluído o item **10.7.2.1** no Edital, com a seguinte redação:

10.7.2.1. Eventuais recursos e contra razões deverão ser endereçado mediante ofício e protocolizado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 05 (cinco) dias uteis, contados da data da publicação nos respectivos meios.

7. Fica excluído o inciso II do item 7.8 da Minuta do Termo de Fomento - ANEXO VII;

8. Os demais termos permanecem inalterados.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de Abril de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

VANESSA GIANINI DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE USO

TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30880/2018;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o Ofício nº 135/2019 da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a administração deve rever seus atos de ofício, quando eivados de nulidade;

RESOLVE:

I - ANULAR o Termo de Permissão de Uso, celebrado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, que tem por objeto a permissão de uso, a título precário, de 01 (um) Trilho Superior do Aparelho de Raio-X, Patrimônios ERSAs nº 3853; nº 3856; 3848.

II – PUBLIQUE-SE.

Fernandópolis/SP, 17 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2019

O Prefeito Municipal, Senhor ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no §X, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses, tendo como objeto a locação de um imóvel através de “Aluguel Social”, que abrigará a família da Sra. ANTÔNIA ALVES FERREIRA, sito a Rua Minas Gerais, 2341, Coester, nesta cidade. Resolve, **RATIFICAR** o presente processo a favor de NATAL MARCOS GODOI SECO, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Fernandópolis/SP, 17 de abril de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2019

O Prefeito Municipal, Senhor ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no §X, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, por um período de 12 (doze) meses, tendo como objeto a locação de um imóvel através de “Aluguel Social”, que abrigará o Sr. VALTER CÂNDIDO ALVES, sito a Rua Pernambuco, 1290, Jardim Nova Aparecida, nesta cidade. Resolve, **RATIFICAR** o presente processo a favor de MAURO NACANO, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Fernandópolis/SP, 17 de abril de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
17/04/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 26.491,86

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 032/2019

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO Nº 032/2019. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURGICOS HOSP. LTDA** o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2019.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 032/2019

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO Nº 032/2019, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.** HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 18372, 07 de dezembro de 2018, sobre o PROCESSO N.º 075/2019, em favor da empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURGICOS HOSP. LTDA** o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2019

“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 030/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de maio de 2019.

HORÁRIO: 08hs:30min (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**AQUI-SIÇÃO DE IMPRESSORAS, NOBREAK E COMPUTADORES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DE CENTRO D ARTES E ESPORTES UNIFICADOS “CEU”, COM PREVISÃO DE ENTREGA PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 DIAS. OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLITICANTE**”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 016/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: **Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 016/2019, iniciando-se às 08hs:30min do dia 07 de maio de 2019.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: **Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.**

ÍNTEGRA DO EDITAL: **Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.**

Fernandópolis/SP, 17 de abril de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CONVITE 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONVITE Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 070/2019

Extrato da Ata de abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros, decide **HABILITAR** a empresa participante deste certame, e **CLASSIFICAR** o objeto do presente certame para a empresa **CARROCERIAS FERRACALTD - ME.**

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2019.
PREGÃO Nº. 032/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRÚRGICOS HOSP. LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIRAS REAGENTES MARCA: ONE TOUCH SELECT PLUS FLEX/LI-FESCAN J&J	CX	7800	22,00	171.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/04/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 17/04/2019.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Ano I - Edição 122

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S.A.

VALOR: R\$ 367.541,97 ASSINATURA: 10/04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO CBUQ - BASE DE BRITA GRADUADA -, E, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NA RUA FLORISBELA MARIA DOS SANTOS FREITAS, NO BAIRRO PARQUE PAULISTANO NESTA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO INDIVIDUAL/GLOBAL E PROJETOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EPP

PROCESSO Nº. 255/2018

VALOR: R\$ 11.097,60 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ATÉ 10 (DEZ) DE JULHO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2018. MOD. PREGÃO Nº. 126/2018.

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 179/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP

PROCESSO Nº. 255/2018

VALOR: R\$ 31.362,52 / DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ATÉ 10 (DEZ) DE JULHO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2018. MOD. PREGÃO Nº. 126/2018.

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019, PREGÃO Nº 128/2018, PROCESSO Nº 260/2018

Onde se lê: - **Fernandópolis-SP, 04 de janeiro de 2019.**

Leia-se: - **Fernandópolis-SP, 04 de fevereiro de 2019.**

Fernandópolis/SP, 17 de abril de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -

GERENTE DE SUPRIMENTOS